



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO VEREADOR - CMF

REQUERIMENTO Nº 001/2026

Autor: Vereador Hildo Pereira Tavares

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal de Faro – PA

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ - 23.041.569/0001-09
APROVADO
EM 13/03/2026
PRESIDENTE *[Assinatura]*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **requerer a Vossa Excelência**, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja **providenciada a construção de uma creche na Ilha II, localizada no Distrito de Nova Maracanã**, neste município.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo atender uma demanda urgente e legítima da população residente na **Ilha II do Distrito de Nova Maracanã**, que há tempos reivindica a construção de uma **unidade de educação infantil**. A localidade apresenta um número expressivo de famílias com crianças em idade de 0 a 5 anos, que atualmente **não dispõem de espaço adequado para o cuidado, a socialização e o desenvolvimento pedagógico dessas crianças**.

A ausência de uma creche na comunidade tem causado diversos transtornos principalmente no período de chuva, **para as crianças**, que precisam se deslocar até o Distrito de Nova Maracanã, que muitas das vezes acabam ficando sem ir à escola por ocasião do tempo aonde essas crianças precisam atravessar o rio no período de cheia.

A construção dessa creche contribuirá de forma significativa para a **garantia do direito à educação infantil**, conforme determina a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, e para o cumprimento das metas estabelecidas no **Plano Nacional de Educação (PNE)**, que preconiza a ampliação da oferta de vagas em creches públicas.

Além dos benefícios educacionais, o empreendimento promoverá **impactos sociais e econômicos positivos**, uma vez que permitirá que **pais e mães possam exercer suas atividades laborais com tranquilidade**, sabendo que seus filhos estarão em um ambiente seguro, com alimentação adequada e acompanhamento pedagógico.

A implantação de uma creche na Ilha II também reforça o compromisso do poder público municipal com o **desenvolvimento humano e a inclusão social**, atendendo aos princípios de **igualdade de oportunidades e valorização da infância**.

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Rua Coronel Pinto Ribeiro – 5/Nº - Centro – 68.280-000 – FARO – PARÁ

CNPJ – 23.041.569/0001-09

E-mail: camara.faro.pa.gov@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



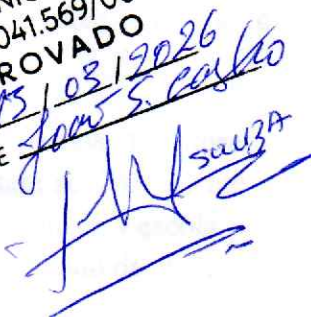
GABINETE DO VEREADOR - CMF

Por fim, destaca-se que o investimento em educação infantil é um dos meios mais eficazes de **reduzir desigualdades sociais e garantir um futuro melhor para as novas gerações** do nosso município.

Diante do exposto, **solicita-se o deferimento deste requerimento**, na certeza de que Vossa Excelência compreenderá a importância desta iniciativa e tomará as medidas cabíveis para a realização desta obra de grande relevância social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Faro – PA, em 06 de março de 2026.


HILDO PEREIRA TAVARES
Vereador – Câmara Municipal de Faro

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ - 23.041.569/0001-09
APROVADO
EM 15/03/2026
PRESIDENTE 
SANTOS

Bruna Rubião Tavares





Sângela C. dos Santos

Rua Coronel Pinto Ribeiro – 5/Nº - Centro – 68.280-000 – FARO – PARÁ

CNPJ – 23.041.569/0001-09

E-mail: camara.faro.pa.gov@gmail.com